



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Roberto Monteiro PL - RJ**

Apresentação: 16/08/2023 17:17:36.353 - MESA

RIC n.2100/2023

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO)

Requer ao Ministério da Saúde informações a respeito da política de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais pelo sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Senhora Ministra de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à política de dispensação de órteses, próteses e produtos de tecnologia assistiva no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase nos itens voltados à atenção das pessoas com deficiência, no exercício de 2023, no âmbito do Sistema único de Saúde - SUS.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sociedade brasileira tem-se empenhado em promover a plena inclusão e cidadania das pessoas com deficiência, como demonstra a aprovação da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, que não apenaspareia com as legislações mais avançadas do mundo, como dispõe em detalhe sobre os aspectos a serem abordados e as necessidades a serem satisfeitas na busca daquela inclusão.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231914107200>



\* C D 2 3 1 9 1 4 1 0 7 2 0 0 \*

Um tópico de especial relevância é o das tecnologias assistivas, entendidas como “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

A leitura dessa definição traz à mente, naturalmente, as órteses e próteses, produtos que vêm ganhando importância crucial, a passo de seu formidável crescimento em qualidade, variedade e número.

A relevância desse tema, órteses, próteses e materiais especiais resultou, em tempo recente, na criação de Comissões Parlamentares de Inquérito nesta Casa e no Senado Federal, e na criação de instrumentos normativos importantes pelo Ministério da Saúde, como o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), de 2016, e o Guia para Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, de 2019.

Nosso presente pedido de informações visa a municiar os parlamentares desta Casa das informações mais atualizadas sobre a dispensação daqueles produtos e seu impacto na promoção da cidadania dos brasileiros com deficiência.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

Deputado ROBERTO MONTEIRO



\* C D 2 3 1 9 1 4 1 0 7 2 0 0 \*

